



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 581/2017

Recebido por: Tiago Piatto da Silva

CÓPIA

Data: 05/05/2017

Tiago Piatto da Silva
Ass.

Ibitinga, 03 de maio de 2017.

ASSUNTO: SOLICITA PARECER.

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Encaminho para emissão de parecer da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa, **projetos de lei e emendas:**

EMENDA Nº 43/2017, de autoria de Vereadores, ao PRE nº 04/2017 que altera o Regimento Interno, quanto a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito e eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitinga;

EMENDA Nº 44/2017, de autoria de Vereadores, ao PEL nº 01/2017 que altera a Lei Orgânica do município, quanto a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito e eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitinga;

PSU Nº 04/2017 – altera o Decreto Legislativo nº 147 que instituiu na Câmara Municipal a concessão de “Honra ao Mérito” às pessoas que se destacaram em projetos culturais realizados no município, de autoria dos Vereadores Richard, José e Marlos;

PSU Nº 05/2017 – dispõe sobre a limpeza de fezes de animais em praças, parques e logradouros públicos, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação;

PLO Nº 120/2017 – fixa ações preventivas de acidentes infantis (Programa Adulto Consciente Criança Protegida), de autoria do Vereador Matheus Valentim de Carvalho;

PLO Nº 121/2017 – dispõe sobre a política municipal de prevenção e controle do câncer de próstata, de autoria do Vereador Matheus Valentim de Carvalho;

PLO Nº 122/2017 – dispõe sobre a apresentação de relatório mensal sobre o andamento das obras públicas em curso, no âmbito do município de Ibitinga, na forma que indica e dá outras providências, de autoria do Vereador Matheus Valentim de Carvalho;





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

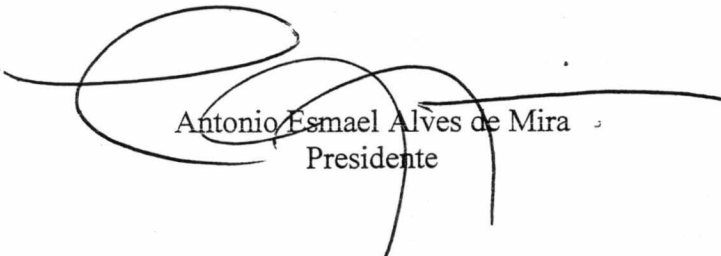
PLO N° 123/2017 – altera a lei municipal n° 3.865, que autoriza o Poder Executivo a oferecer transporte aos alunos que frequentam as atividades promovidas pelas entidades Criarte e SOS, de autoria da Vereadora Alliny Sartori;

PLO N° 124/2017 – disciplina procedimentos para encampação e arrecadação de imóveis urbanos abandonados no município de Ibitinga, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira;

PLO N° 126/2017 – dispõe sobre a necessidade dos hotéis, motéis, casas noturnas, bares e similares e anexar aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes e suas penas e dá outras providências, de autoria do Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

O prazo para emissão de parecer começa a ser computado a partir do recebimento deste.

Atenciosamente,


Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente

**A Sua Senhoria o Vereador
Tiago Piotto da Silva
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Ibitinga/SP.**

